




PUBLICADO	
Dia	09 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
em. line. (804)	
	
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.137/2017 – 01/02/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.225.076,75 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	992.848,76
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	313.244,74
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	121.804,63
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>121.804,63</i>
<i>319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>121.804,63</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	101.940,09
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>60.366,09</i>
<i>319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>60.366,09</i>
<i>10.301.0009.2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>41.574,00</i>
<i>319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>41.574,00</i>
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	77.547,34
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>77.547,34</i>
<i>319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>77.547,34</i>
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	11.952,68
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.952,68</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>11.952,68</i>
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	679.604,02
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	38.154,98
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>38.154,98</i>
<i>339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>38.154,98</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	526.773,75
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>103.813,75</i>
<i>339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	<i>R\$</i>	<i>2.000,00</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	94.607,53
339093 (125) – Indenizações e Restituições	R\$	7.206,22
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>200.000,00</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00
<u>10.301.0009.2.056 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>222.960,00</u>
335043 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	222.960,00
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	114.675,29
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.706,66</u>
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.706,66
<u>12.361.0007.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>104.968,63</u>
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	104.968,63
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	232.227,99
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	206,50
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>206,50</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	206,50
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	2.454,28
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finan.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.454,28</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	2.454,28
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	69.300,00
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>69.300,00</u>
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	69.300,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	59.252,66
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.252,66</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.700,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	56.552,66
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	35.170,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.000,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>18.984,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	11.984,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.186,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.186,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	5.240,05
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS</u>	<u>R\$</u>	<u>5.240,05</u>
339033 (181) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.240,05
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	60.604,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.172,00</u>
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.415,55
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.756,45
<u>08.244.0013.2.060 - Bloco Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>2.980,00</u>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	80,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.900,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.243.0014.2.061 - Bloco Atendimento à Criança e Adolescente	R\$	49.452,00
339036 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.952,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	31.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.225.076,75
---	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 992.848,76** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Exclui do índice); **II) R\$ 232.227,99** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no índice); **totalizando R\$ 1.225.076,75** conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	992.848,76
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	313.244,74
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	121.804,63
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	121.804,63
339030 (101) - Material de Consumo.....	R\$	104.326,70
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	17.477,93
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	101.940,09
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	60.366,09
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$	60.366,09
10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$	41.574,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	41.574,00
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	77.547,34
12.365.0007.2.055 - Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	77.547,34
335043 (119) - Subvenções Sociais.....	R\$	77.547,34
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	11.952,68
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	11.952,68
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	11.952,68
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	679.604,02
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	38.154,98
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação.....	R\$	38.154,98
339030 (101) - Material de Consumo.....	R\$	33.994,98
339046 (101) - Auxílio-Alimentação.....	R\$	4.160,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	526.773,75
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	50.780,22
339033 (102) - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	48.780,22
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	94.607,53
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	94.607,53
10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$	381.386,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	381.386,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	114.675,29
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.566,66</i>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.566,66
<i>12.365.0007.2.055 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>102.108,63</i>
335043 (119) – Subvenções Sociais.....	R\$	102.108,63
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16).....		
	R\$	232.227,99
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	206,50
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>206,50</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	206,50
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	2.454,28
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finan.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.454,28</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	2.454,28
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	69.300,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>69.000,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	31.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	37.800,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	59.252,66
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>2.700,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.700,00
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>56.552,66</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	56.552,66
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	35.170,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>15.000,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	8.000,00
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>20.170,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.170,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	5.240,05
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.240,05</i>
339032 (181) – Material e Distribuição Gratuita	R\$	5.240,05
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	60.604,00
<i>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.132,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.132,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.900,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.900,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.172,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.415,55
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.756,45
<i>08.244.0013.2.060 - Bloco Atencão ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>80,00</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	80,00
<i>08.243.0014.2.061 - Bloco Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>41.320,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	41.320,00

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.225.076,75

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de fevereiro de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal